

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI - 04/14

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a autonomia das entidades de administração do desporto conferidas pelo art. 217, I da Constituição Federal, e ratificada pelo art. 16 da Lei nº 9.615/98.

CONSIDERANDO o que preceituam as alíneas “a” e “d”, do art. 30, do Estatuto da FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL em vigor;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 75 das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL;

CONSIDERANDO que apenas 07 (sete) clubes se inscreveram para disputar o Campeonato Baiano da 2ª Divisão de Profissionais de 2014, com atendimento aos requisitos fixados pelo artigo 1º da RDI - 11/08, conforme relação constante do Anexo I, restando, portanto, 03 (três) vagas, de acordo com o limite estabelecido pela mesma RDI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da RDI - 08/10, que possibilitou a elevação do nº de clubes oriundos do Torneio Seletivo criado pela RDI – 11/08, visando alcançar o máximo de clubes necessários ao preenchimento do número limite de participantes do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL - 2ª DIVISÃO – EDIÇÃO 2014;

CONSIDERANDO que 04 (quatro) clubes se inscreveram para a disputa do Torneio Seletivo do Campeonato Baiano da 2ª Divisão de Profissionais de 2014, conforme relação constante do Anexo II, dos quais o ESPORTE CLUBE POÇÕES declinou por não possuir os laudos técnicos do estádio que utilizaria como mando de campo.

CONSIDERANDO, finalmente, que como o CAMPEONATO BAIANO DA 2ª DIVISÃO DE PROFISSIONAIS DE 2014 será disputado por 10 (dez) clubes, torna-se desnecessária a realização do referido Torneio Seletivo, a exemplo do que ocorreu nos anos de 2010 e 2013, também pela mais absoluta falta de competitividade.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispor que o torneio seletivo mencionado no artigo 2º da RDI - 11/08 não será realizado no ano de 2014, ratificando-se, portanto, aos clubes IPITANGA, JACOBINA E LEÔNICO o direito de disputar o CAMPEONATO BAIANO DA 2ª DIVISÃO DE PROFISSIONAIS DE 2014, completando assim o número máximo de 10 (dez) equipes inscritas.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Salvador, 14 de janeiro de 2014.

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

Manfredo Lessa Pinto
Vice Presidente

